



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 01/2026.

“Fixa o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 02/2017 que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

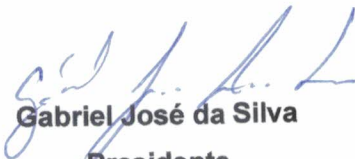
RESOLVE:

Art. 1.º - O valor do auxílio-alimentação mensal previsto no artigo 1º, da Resolução 02/2017, a ser conferido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, será de R\$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais).

Art. 2.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes
Vice-Presidente


Vladimir Geraldo dos Santos
1º Secretário

Claudio Luiz Carvalho
2º Secretário

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador